



EMENDA DE CRÉDITO

Emenda ao PL nº 1257 / 2020

Autor(a): Deputado(a) Hermeto

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU
Função	15 - URBANISMO.
Subfunção	452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa	6209 - INFRAESTRUTURA
Ação	3002 - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs
Subtítulo	0020 - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV (PAPA ENTULHO) NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA
Localização	19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA
Produto	222 - PROJETO IMPLANTADO
Meta física	0
Unidade de Medida	01 - UNIDADE
Natureza	449051
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor	R\$ 200.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Função	27 - DESPORTO E LAZER.
Subfunção	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa	6206 - ESPORTE E LAZER
Ação	3596 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Subtítulo	8551 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	141 - INFRAESTRUTURA IMPLANTADA
Meta física	0
Unidade de Medida	03 - M2
Natureza	449051
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

Valor	R\$ 200.000,00
-------	----------------

JUSTIFICATIVA

EMENDA AJUSTE PAPA ENTULHO CANDANGOLÂNDIA

Brasília, 22 de Junho de 2020

HERMETO
Deputado(a) Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148, Deputado(a) Distrital**, em 22/06/2020, às 14:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0142597** Código CRC: **EAD66A8B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 11– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8112
www.cl.df.gov.br - dep.hermeto@cl.df.gov.br

00001-00021383/2020-83

0142597v1